



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.975, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

Aprova a inclusão do docente Girolamo Domenico Treccani no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 15.10.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 056609/2025 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a inclusão do docente Girolamo Domenico Treccani no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário (PTV) da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), nos termos da Resolução n. 874, de 23 de janeiro de 2024 – CONSUN.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a setembro de 2025, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de outubro de 2025.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão